



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Estrutura de Monitorização do Estado de Emergência reuniu-se esta tarde, sob a coordenação do Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, para fazer um balanço da implementação das medidas em vigor.

Esta estrutura faz o acompanhamento e produz informação regular sobre as medidas em vigor no território do continente no âmbito do Estado de Emergência. Na reunião, por videoconferência, participaram os responsáveis da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, bem como os Secretários de Estado das várias áreas governativas e de coordenação regional.

Além do balanço das várias medidas em vigor no âmbito do Estado de Emergência, foi feita igualmente uma antevisão relativa à sua aplicação durante o novo segundo período que hoje se iniciou.

Durante a reunião, foi feito o ponto de situação sobre a criação de uma rede nacional de Estruturas de Apoio de Retaguarda (EAR), determinada pelo Governo no início de novembro e no âmbito do combate à pandemia COVID-19.

A rede nacional irá funcionar nos 18 distritos de Portugal Continental, estando já instaladas 11 dessas Estruturas.

Das 11 EAR instaladas, 5 já se encontram operacionais e em pleno funcionamento:

-- 3 no distrito do Porto: Valongo - Seminário do Bom Pastor; Porto - Pousada da Juventude e Paços de Ferreira - Antigo Hospital de Paços de Ferreira

-- 1 no distrito de Braga: Braga - Hotel João Paulo II

-- 1 no distrito de Évora: Évora - Residência Universitária

Estas estruturas têm atualmente um total de 46 utentes instalados.

Para esta rede nacional de EAR, complementar da rede já constituída pelos municípios, estão identificados 28 locais que cobrem os 18 distritos de Portugal Continental e com uma capacidade máxima para 2.442 utentes.

Recorde-se que a criação dessa rede nacional de EAR está prevista no Despacho n.º 10942-A/2020, de 6 de novembro, para garantir o apoio a pessoas infetadas com o novo coronavírus sem necessidade de internamento hospitalar e, também, a utentes de lares para pessoas idosas que careçam de apoio específico fora das respetivas instalações.

Durante a reunião foi ainda registada a atividade da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública no referido período e em que foram detidas 39 pessoas pela prática de crimes de desobediência, entre as 00h00 do dia 09 de novembro e as 23h59 do dia 23 de novembro, das quais:

-- 13 por desobediência à obrigação de confinamento obrigatório;

-- 1 por desobediência ao encerramento de instalações;

-- 3 por desobediência à venda e consumo de bebidas alcoólicas;

-- 9 por desobediência às regras de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e similares;

-- 1 por desobediência às regras relativas à atividade física e desportiva;

-- 6 por resistência ou coação sobre funcionário.

-- 5 por desobediência ao dever cívico de recolhimento;

-- 1 por desobediência às regras de encerramento dos estabelecimentos de comércio a retalho ou de prestação de serviços em concelhos de elevado risco de contágio.

No âmbito da sua intensa atividade de sensibilização, vigilância e fiscalização junto da população, a GNR e a PSP executaram também 450 autos de contraordenação, entre os quais:

-- 97 por consumo de bebidas alcoólicas na via pública;

-- 83 por incumprimento do uso de máscara para acesso, circulação ou permanência nos espaços e vias públicas;

-- 77 incumprimento do uso obrigatório de máscaras ou viseiras em estabelecimentos, salas de espetáculos ou edifícios públicos;

-- 66 por incumprimento de horários;

-- 54 por incumprimento da observância das regras de ocupação, permanência e distanciamento físico nos locais abertos ao público;

-- 51 por incumprimento do uso obrigatório de máscaras ou viseiras nos transportes públicos;

-- 9 por incumprimento da realização de celebrações e eventos que impliquem uma aglomeração de mais de 5 pessoas;

-- 8 por incumprimento das regras relativas aos limites de lotação máxima nos transportes públicos;

-- 5 por incumprimento das regras de venda de bebidas alcoólicas em áreas de serviço ou postos de abastecimento de combustíveis e, após as 20h00, em estabelecimentos de comércio a retalho (incluindo supermercados e hipermercados).

No mesmo período, houve ainda 80 estabelecimentos encerrados e 5 atividades suspensas.

A reunião permitiu apreciar igualmente a preparação da estrutura logística para apoio à distribuição de vacinas.

O Ministério da Administração Interna, dada a necessidade imperiosa de todos contribuírem para conter o contágio da COVID-19, insiste no cumprimento rigoroso das medidas impostas pelo Estado de Emergência.